Governo do Estado do Rio de Janeiro

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Manutenção

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA – MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADE E ADEQUAÇÃO DE CRONOGRAMA COM PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2024

Assunto: Modificação de quantidade e adequação de cronograma com prorrogação ao contrato conforme art. 81 da lei 13.303/2016, c/c com o Regulamento de Licitações e Contratos EMOP/RJ

As alterações nos contratos cujo objeto observa-se os fundamentos legais, na forma estatuída pela Lei nº 13.303/2016 e de acordo com as peculiaridades do objeto contratado.

JUSTIFICATIVA E PEDIDO

Tendo em vista a necessidade de acréscimo superveniente do Contrato nº 010/2024 firmado com a contratada **ANRX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ Nº 39.767.353/0001-57 , cujo objeto é a "Reforma do Núcleo de Atendimento ao Cidadão na Rua do Gelo, nº 59, Marapicu, Conjunto Dom Bosco, Nova Iguaçu**"**, conforme Planilha MQC (86340098); Cronograma físico financeiro de exercício da obra 86317787 e demais documentos.

Para tanto, apresentamos os requisitos para a modificação contratual pretendida:

1. **JUSTIFICATIVA:**

O referido acréscimo se justifica em função da necessidade de ajustes da execução do Objeto. Nesse sentido, justificamos que os valores inicialmente previstos para cumprimento das despesas deverão passar por recomposição orçamentária observado o detalhamento das alterações e Proposta Orçamentária em anexo, a fim de compatibilizar execução, prazo de execução da execução de "Reforma do Núcleo de Atendimento ao Cidadão" na Rua do Gelo, nº 59, Marapicu, Conjunto Dom Bosco, Nova Iguaçu**"**, executado pela ANRX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

Para a referida REPROGRAMAÇÃO do contrato foram observados os requisitos técnicos e orçamentários que regem a matéria.

Por isso, sendo o objeto do contrato nº 010/2024 , apresentamos em anexo as planilhas de detalhamento já com o valor e a porcentagem das alterações propostas.

Faz-se necessário ainda elucidar que, no que diz respeito a alteração de itens, observa-se a necessidade das modificações ora pleiteadas com vistas a manutenção do interesse público através da conclusão do objeto em pauta. Destarte, seguindo as alterações propostas, a justificativa de alteração das quantitadades contratuais se apresentam através do dia-a-dia no acompamento da execução porém, não sendo ilegalmente transfigurado em outro objeto de natureza ou propósito diverso, mantendo seu cerne consistente com a concepção do objeto contratual.

Desta forma, é possível afirmar que a modificação pretendida não culminou na alteração de seu escopo. Chegamos a esse entendimento ao observar primeiramente que o presente pleito, embora possa denotar imprecisão na elaboração do projeto básico da contratação, são necessários frisando-se ainda que nos contratos de reforma, referente a sua natureza, foi adotado o regime de execução por de empreitada por preço unitário tendo em vista fatores inerentes a contratação como imprevisibilidade e imprecisão nas quantidades e até mesmo acréscimo de itens novos por se tratar de reforma. Por fim, reiteramos que não foi identificada até a presente data falha na elaboração do projeto e as modificações ora pleiteadas estão compativeis com a natureza do objeto contratado em virtude de sua concepção original.

Referente a CONTRATADA, informamos que as alterações hora pretendidas não decorrem de culpa da contratada, a empresa vem atendendo de forma ativa as solicitações e determinações desta fiscalização não havendo nada que desabone sua conduta ao longo do período decorrido mantendo, conforme documentos apresentados, as condições habilitatórias atendendo aos termos do Enunciado nº 29 da douta PGE, bem como não foi constatada até a presente data falha na elaboração do projeto.

Declaramos que a Contratada vem cumprindo cordialmente, todas as suas obrigações firmadas com esta EMOP-RJ, nos termos propostos pelo art. 186, V, do Regulamento de Licitações e Contratos.

No que diz respeito a vantajosidade no acréscimo proposto, ratifica-se que técnicamente falando, ao que o termo que se pretende celebrar goza de economicidade e vantajosidade posto que os valores dos itens acrescidos e novos se mantém com o percentuais de desconto e valores considerados pela CONTRATADA na apresentação das propostas. Logo, podemos sugerir que a realização de pesquisa de preços pode ser dispensada nesse caso, considerando que os itens são todos baseados no **CATÁLAGO DE REFERÊNCIA DO SISTEMA EMOP DE CUSTOS UNITÁRIOS**.

1.1.**DETALHAMENTO DOS ITENS:**

Em complemento, e com vistas a especificar de maneira expressa os motivos que deram causa as alterações pleiteadas neste documento, segue planilha contendo a justificativa pormenorizada relacionadas individualmente:

Código	Descrição
12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20 x 20 x 40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA
	JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item
	ALTERAÇÃO: ***Acréscimo de 35 m²***
01.016.0080-0	FORRO ACUSTICO ESTRUTURADO MONOLITICO DRYWALL C/CHAPA GESSO
	JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item
	ALTERAÇÃO: ***Acréscimo de 68,58 m²***
13.301.0131-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA
	JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item
	ALTERAÇÃO: ***Acréscimo de 6,75 m²***
01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA
	JUSTIFICATIVA: Devido a adequação de acessibilidade identificou-se a necessidade de adicionar este item
	ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 6,75 m³***
05.001.0465-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 20001A 60000L,INCLUSIVE DESINFECCAO,CONFORME APROVACAO PELA COMISSAO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL-CECA,COM BASE NA LEI Nº 1.893/91 E NO DECRETO Nº20.356/93,MN-353 MANUAL DE LIMPEZA EDESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA
	JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de adicionar este item
	ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 1,00 unid***
05.004.0070-0	LIXAMENTO MECÂNICO PARA LIMPEZA OU PREPARAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, UTILIZANDO LIXADEIRA ELÉTRICA, CONSIDERANDO A ÁREA EFETIVAMENTE LIXADA
	JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de adicionar este item
	ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 182,40 m²***
05.058.0020-0	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE
	JUSTIFICATIVA: Devido a adequação de acessibilidade identificou-se a necessidade de adicionar este item
	ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 6,75 m²***
11.002.0010-0	PREPARO MANUAL DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, ATÉ 20,00M
	JUSTIFICATIVA: Devido a adequação de acessibilidade identificou-se a necessidade de adicionar este item
	ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 0,67 m³***
11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES
	JUSTIFICATIVA: Devido a adequação de acessibilidade identificou-se a necessidade de adicionar este item
	ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 6,75 m²***
13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA
	JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item conforme pedido feito pela secretaria
	ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 147,10 m²***
13.001.0040-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 2CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3
	JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item conforme pedido feito pela secretaria
	ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 38,40 m²***
13.301.0100-0	PISO CIMENTADO IMPERMEÁVEL, COM 3CM DE ESPESSURA, EM DUAS CAMADAS DE 1,5CM DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO À ÁGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12, ALISADO A COLHER,

	SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 6,75 m²***

13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MÁRMORE OU GRANITO, COM 15CM, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRAÇO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 28,00 m²***

13.348.0076-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 28,00 mt***

14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EMCHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 1,51 mt***

14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 6,93m²***

14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMÍNIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS, EXCLUSIVE DOBRADIÇAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -ESPELHO RETANGULAR, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -MAÇANETA TIPO ALAVANCA, EM LATÃO, ZAMAK OU AÇO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item conforme pedido feito pela secretaria

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 36 und***

16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO EM PEÇAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO. MEDIDO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 90,00m²***

16.028.0020-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA OU PISCINA APOIADA OU ENTERRADA,SUJEITO A LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,EMPREGANDO 4 DEMAOS CIMENTO POLIMERICO,CONSUMO 1KG/M2/DEMAO,EXCLUSIVE PREPARO SUPERFICIE,COM TRATAMENTO DE CONCRETO,LIXAMENTO OU HIDROJATEAMENTO PARA RETIRADA REBARBAS,DESMOLDANTE,NATA DE CIMENTO E ABERTURA POROS

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 20,00m²***

17.017.0350-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de acrescer este item

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 451,14m²***

18.006.0016-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,CONFORMEABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO

JUSTIFICATIVA: Devido a adequação de acessibilidade identificou-se a necessidade de adicionar este item

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 01 und***

18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO

JUSTIFICATIVA: Devido a adequação de acessibilidade identificou-se a necessidade de adicionar este item

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 04 und***

21.040.0010-0	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 24, DE (1X2)M. FORNECIMENTO

JUSTIFICATIVA: Conforme pedido feito pela secretaria

ALTERAÇÃO: ***Adição em item novo de 583 kg***

09.005.0036-0	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DE

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 50,00 m³***

09.005.0054-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 01 unid***

12.007.0025-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESO

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 14,40 m²***

12.025.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCO

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 38,35 m²***

14.002.0053-0	PORTINHOLA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,50M DE A

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 0,36 m²***

14.003.0160-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 60,53 m²***

15.004.0053-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE F

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item pois não sera mais usado

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 02 unid***

15.004.0064-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE 2 TORNEIRAS(EXCLUS

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item pois não sera mais usado

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 01 unid***

15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPL

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item pois não sera mais usado

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 06 unid***

16.024.0004-0	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA S/PROTECAO MECANICA E S/TR

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 137,01 m²***

16.026.0005-0	IMPERMEABILIZANTE DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL,TANQUE/PIS

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 50,00 m²***

18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MED

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item pois não sera mais usado

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 03 unid***

18.002.0065-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO PO

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item pois não sera mais usado

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 06 unid***

18.016.0055-0	MICTORIO COLETIVO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,MEDINDO APROXIM

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item pois não sera mais usado

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 02 unid***

19.004.0085-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 06 horas***

19.004.0087-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 15,5T A

JUSTIFICATIVA: Com o andamento da obra identificou-se a necessidade de suprimir este item

ALTERAÇÃO: ***Supressão de 02 horas***

2. MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA:

A empresa Contratada se manifestou aceitar e acordado conforme Carta Anuência (86341205) nas mesmas condições propostas por esta fiscalização, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até o limite de 25% do valor inicial atualizada do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (art. 81, § 1º Lei nº 13.303/16) e neste caso específico o aditivo pretendido se refere a um acréscimo total de 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento) bem como uma supressão de serviços de 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento) conforme se segue.

3. PLANILHA DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

Apresentamos a seguir as planilhas com o valor a ser suprimido e/ou acrescido que expressa a reprogramação do valor global contratado para análise do pleito demonstrando o impacto do financeiro contratual.

Valor do Contrato (R$):	R$ 1.957.000,00	(A) Percentual (%) máximo de Aditivo de Acréscimo + Modificação de Quantidades:		50% (A)
Valor do contrato c/BDI + valor do(s) Aditivo(s) de Acréscimo ou Supressão c/BDI(R$). Este valor deverá ser utilizado como base de cálculo dos Percentuais (%) de MQC após incorporação do(s) Aditivo(s) de Acréscimo ou Supressão:				R$ 0,00
DESCRIÇÃO	**VALOR ATUAL**	**% ATUAL**	**VALOR ACUMULADO**	**% ACUMULADO**
(B) 1º Aditivo de Acréscimo ou Supressão (R$):	-	(B)	-	% (B)
(C) 2º Aditivo de Acréscimo ou Supressão (R$):	-	(C)	-	(C)
Serviços Suprimidos (R$):	R$ 116.607,26	5,95%	R$ 116.607,26	5,95%
Serviços Acrescidos (R$):	R$ 16.333,14	0,83%	R$ 16.333,14	0,83%
Serviços Novos (R$):	R$ 100.273,93	5,12%	R$ 100.273,93	5,12%
(D) Total de Serviços Acrescidos + Novos - total de Serviços Suprimidos (R$):	-R$ 0,19	0,00%	-R$ 0,19	0,00% (D)
(E) Total 1º Aditivo de Acréscimo (B) + 2º Aditivo de Acréscimo (C) + Serviços Acrescidos + Novos Acumulado (D) (R$):			R$ 116.607,07	5,95% (E)
Saldo Percentual (%) de Aditivo de Acréscimo + Modificação de Quantidades a realizar (A - E):				44,05%
Saldo Modificação de Quantidades Contratuais (R$):	-R$ 0,19		-R$ 0,19	

Em razão do acréscimo que impôs à planilha de orçamento da obra (86340098) a inclusão de acréscimo itens quantitativos de serviços, num montante de R$16.333,14 (dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos), a inclusão de itens novos qualitativos de serviços, num montante de R$100.273,93 (cem mil, duzentos e setenta e três mil e noventa e três centavos), bem como a supressão de itens quantitativos de serviços no montante de R$116.607,26 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos), tendo a alteração do valor total do Contrato, um decréscimo de -R$0,19 (dezenove centavos).

À COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO - EMOP/COOMAN

Isto posto, solicitamos os encaminhamentos necessários junto a EMOP/ASSJUR para parecer jurídico referente a alteração ora pretendida bem como análise da Minuta TA 01 (86729466) e posterior encaminhamento EMOP/PRESI para os demais trâmites.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Peres Garcia**, **Gerente**, em 04/11/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Paranhos**, **Assistente**, em 04/11/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86330142** e o código CRC **AE55648F**.

Referência: Processo nº SEI-330003/000722/2024 SEI nº 86330142